



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 023/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade da adequação da tabela do Campeonato Potiguar para a transmissão dos jogos;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

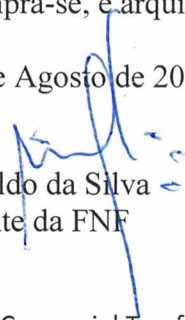
1. Alterar o dia da partida entre PALMEIRA FC X ACD POTIGUAR, marcado inicialmente no dia 12.08.20 (quarta-feira) às 15 horas, para o dia 25.08.20 (terça-feira) às 15 horas, no Estádio Nazarenão na cidade de Goianinha, válido pela Copa RN.

2. Antecipar o dia da partida entre SANTA CRUZ X ABC FC, marcado inicialmente no dia 12.08.20 (quarta-feira) para o dia 11.08.20 (terça-feira), válido pela Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.

3. Antecipar o dia da partida entre ACD POTIGUAR X AMÉRICA FC, marcado inicialmente no dia 15.08.20 (sábado) às 16 horas, para o dia 14.08.20 (sexta-feira) às 20h:30min, válido pela Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Agosto de 2020.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF